

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 039/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA nº 02/2º/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 23/09/2022.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Soldado BM Mtcl 932229-9 Amanda Fogliarini **RIBEIRO** como responsável pela rede social institucional do 3º/3ª/8º BBM (OBM de Orleans).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Orleans, 23 de setembro de 2022.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante do 3º Pelotão (Orleans)

Notas BI 039 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (29/09/2022).

PORTARIA nº 01/2ª/8ºBBM/CBMSC, de 23/09/2022.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos como responsável pela rede social institucional da 2ª/8º BBM (OBM de Imbituba).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Imbituba, 23 de setembro de 2022.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª/8º BBM (Imbituba)

ORDEM DE SERVIÇO:**ORDEM Nº 12-22-8ºBBM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**Nome: **ORDEM**Identificação: **Ordem Nº 12-22-8ºBBM**Abrangência: **OBM's das 1ª e 2ª Companhias do 8ºBBM (Tubarão e Laguna)**Classificação: **Operacional**

Assunto: Estabelecer as regras para a "Procissão aquática".

1. FINALIDADE

- Regular e organizar a participação do efetivo das OBM's das 1ª e 2ª Companhias do 8º Batalhão de Bombeiros Militar na procissão aquática, em celebração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2022, em Tubarão.

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. EXECUÇÃO**a. Conceito:**

1) A procissão ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022 (quarta-feira), e será executado o traslado de uma estátua de Nossa Senhora Aparecida pelo rio Tubarão.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

1) Nos dias 12 de outubro de 2022, início às 08:00 horas, a guarnição escalada deverá realizar o deslocamento à rampa náutica da passarela Ângelo Zobot e efetuar o trajeto passando pela ponte do bairro Morrotes até a Sede Náutica no bairro Campestre, Tubarão-SC.

2) O efetivo a ser deslocado será escalado na embarcação Resgate 03 de Laguna e BI de Tubarão.

3) No local a guarnição escalada deverá acompanhar o traslado, auxiliar a organização e fazer a segurança dos envolvidos.

c. Local, dia e horários:

1) Local de saída: Rampa náutica da passarela Ângelo Zobot.

2) Dia do evento: 12 de outubro de 2022 (quarta-feira).

Horário: Todos devem estar no local previsto 07:30h

3) Início: 08:00h

d. Ordem aos escalões subordinados:**1) Ao Comandante de 2º/2ª/8ºBBM (Laguna):**

- Dar ampla divulgação desta OS a todos os seus elementos subordinados, fazendo cumprir as orientações;

- Escalar GU para compor a embarcação resgate 03;

- Escalar a guarnição para o serviço no local e horário constantes no item 3.c;

- Empenhar viaturas para suprir as demandas estabelecidas.

2) Ao Comandante de 1ª/8ºBBM (Tubarão):

- Dar ampla divulgação desta OS a todos os seus elementos subordinados, fazendo cumprir as orientações;

- Escalar GU para compor o BI de Tubarão;

- Escalar a guarnição para o serviço no local e horário constantes no item 3.c;

- Empenhar viaturas para suprir as demandas estabelecidas.

3) Ao Chefe do B-5:

- Designar o Sgt BM Rafael para que providencie cobertura por foto e filmagem do evento e promova a divulgação nas mídias sociais do 8ºBBM.

Quartel em Tubarão, 29 de setembro de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM 923201-0 Marcelo Francisco LEMOS, do 2º/3ª/8ºBBM- Braço do Norte, 10 (dez) meses de gozo de Licença Especial, conforme processo digital (sgpe) nº CBMSC - 20615/2022. Sendo assim distribuídas:

- 01 (um) mês a contar de 01 de novembro de 2022, referente ao 3º mês do primeiro quinquênio, período aquisitivo de 30/09/1994 a 29/09/1999.
- 03 (três) meses a contar de 01 de fevereiro de 2023, referente ao 1º, 2º e 3º meses do segundo quinquênio, período aquisitivo de 30/09/1999 a 29/09/2004.
- 03 (três) meses a contar de 01 de maio de 2023, referente ao 1º, 2º e 3º meses do terceiro quinquênio, período aquisitivo de 30/09/2004 a 29/09/2009.
- 03 (três) meses a contar de 01 de agosto de 2023, referente ao 1º, 2º e 3º meses do quarto quinquênio, período aquisitivo de 30/09/2009 a 29/09/2014.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Do 3º Sgt BM Mtcl 925644-0-01 **Jovino** dos Santos Medeiros - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 30/06/2008 a 29/06/2013, a contar do dia 01/10/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do Sgt BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho do 2º/3ª/8º BBM – Orleans, obtendo o seguinte parecer:

“Necessita de 01 (um) dia de LTS por acompanhamento de dependente (esposa) em consulta médica, a contar do dia 20 setembro de 2022”.

Atestado homologado pelo – Cap BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, comandante do 2º/3ª/8ºBBM, conforme portaria nº 279-CBMSC de 29 de julho de 2019.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante do 3º Pelotão (Orleans)
Notas BI 039 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (29/09/2022).

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela sargenteação da 2ª/8º BBM (Imbituba) o Subtenente BM Mtcl 923182-0-01 Celiano da Silveira, a contar de 03/10/2022, devido o afastamento temporário, por gozo de 01 (um) mês de Licença Especial do 1º Sgt BM Mtcl 927751-0-01 Douglas Lourenço da Silva.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).
Nota BI 039 – 2ª/8º BBM – Imbituba (29/09/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/05/2011 a 28/05/2016, a contar de 03/10/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline **Furghetti** de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º e 2º mês do 2º quinquênio, do período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2020, a contar de 01/10/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 692208-2 João Augusto Santos dos Reis do 2º/3ª/8º BBM – Orleans, obtendo o seguinte parecer:

“Necessita de 01 (um) dia de LTS por acompanhamento de dependente (filha) em consulta médica, nos dias 19 e 21 de setembro de 2022”.

Atestado homologado pelo – Cap BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, comandante do 2º/3ª/8ºBBM, conforme portaria nº 279-CBMSC de 29 de julho de 2019.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante do 3º Pelotão (Orleans)
Notas BI 039 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (29/09/2022).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)